



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXVIII, Data: TERÇA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022 - EDIÇÃO 5.141



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 015/2022

Dispõe sobre a nomeação para cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 206/2002 que trata sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB;

CONSIDERANDO a realização das eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2019/2023, realizado no dia 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO por fim, o gozo de férias concedido ao Sr. Manuel Messias de Medeiros Linhares, Conselheira Tutelar titular do cargo, pelo período de 24 de maio de 2022 a 23 de junho de 2022, garantido pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **WANDA TRIGUEIRO DOS SANTOS**, inscrita no **CPF nº 702.501.914-31**, portadora do **RG nº 4.054.916 SSDS/PB**, classificada como primeira suplente no processo de escolha do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** pelo período de 24 de maio de 2022 a 23 de junho de 2022 para substituição Conselheiro Tutelar deste Município que se encontra em gozo de férias, servindo de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 24 de maio de 2022.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO